

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 746/2025/SUBADM

A PROCURADORA–GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.014905 – SEI;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCELLO PIRES FONSECA, Diretor de Administração, e PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, ao município de Manaquiri/AM, em veículo oficial conduzido pelo servidor MARCELO SANTOS MACIEL, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, no período de 17 a 18.07.2025, com o objetivo de realizar tratativas ao cumprimento do Despacho nº 254.2025.02AJ-SUBADM.1627869.2023.001204;

II - CONCEDER-LHES 1,5 (uma e meia) diária, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 11 de julho de 2025.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 747/2025/SUBADM

A PROCURADORA–GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2025.014209 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora NICOLE SILVA MACHADO, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira/AM, a contar de 14.07.2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 11 de julho de 2025.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 748/2025/SUBADM

A PROCURADORA–GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2025.014412 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora JUSSARA SILVA DA SILVA, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Rio Negro/AM, a contar de 07.07.2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 11 de julho de 2025.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

DESPACHO Nº 594.2025.01AJ-SUBADM.1668437.2024.010828

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2024.010828

LEILÃO Nº 91001/2025-CPL/MP/PGJ

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 219.2025.SPAT.1600716.2024.010828, de lavra do Sr. Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT, visando a alienação de bens móveis inservíveis (GRUPOS GERADORES) do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a contratação do Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA, JUCEA nº 028/2022, nos termos da Carta-Contrato nº 001/2025 - MP/PGJ, datada de 09/01/2025, alterada pelo Termo Aditivo nº 1 à Carta-Contrato nº 001/2025 - MP/PGJ, de 28/01/2025, para condução do procedimento de leilão público destinado à alienação dos referidos bens;

CONSIDERANDO que o leilão foi regularmente conduzido pelo Leiloeiro Oficial contratado, cabendo à Comissão Permanente de Licitação o acompanhamento e a publicação dos atos nos sítios eletrônicos oficiais, institucional, conforme previsto no edital e na legislação aplicável;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo Leiloeiro Oficial, em especial a Ata da Sessão Pública de realização do Leilão nº 91001/2025-CPL/MP/PGJ (doc. 1664935) e os Anexos nº 1664938, nº 1664947 e nº 1664953, que registram a realização e conclusão do procedimento, lavrados entre os dias 06/06 a 02/07 do corrente ano;

CONSIDERANDO a inexistência de impugnações ou recursos administrativos no prazo legal;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a determinação legal expressa no Art. 31, §4º, da Lei nº Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR os lotes componentes do objeto do leilão aos respectivos arrematantes, conforme demonstrativo abaixo:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nôbia Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia VieiraAlves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto		Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nôbia Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza		Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos		
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral		
Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral				
Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto				
				OUVIDORIA Silvia Abdala Tuma
Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500				

LOTE 1:
01 (UM) GRUPO GERADOR. FABRICANTE STEMAC Nº ST . 0450105203
ARREMATANTE: MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.592.592/0001-08
LANÇE VENCEDOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

LOTE 2:
01 (UM) GRUPO GERADOR. FABRICANTE STEMAC Nº ST . 0450119103
ARREMATANTE: AC EVENTOS LTDA, CNPJ 11.056.528/0002-80
LANÇE VENCEDOR: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

II — HOMOLOGAR o resultado do Leilão nº 91001/2025—CPL/MP/PGJ, destinado à alienação de bens móveis inservíveis (grupos geradores), conforme documentação apresentada pelo Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA, JUCEA nº 028/2022, e demais elementos constantes dos autos administrativos;

III — À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV — Após, à SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 11 julho de 2025.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em substituição legal

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Processo n. 0498890-78.2024.8.04.0001

O Promotor de Justiça Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, titular da 06ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica os(as) Srs.(as). Andrey da Silva Cantuário, Natasha Paz de Araujo e Pedro Keven Costa Pena,, sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos nº 0498890-78.2024.8.04.0001. As razões do arquivamento estão expostas no Despacho de fls. 17 a 19, que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.
Fica consignado que da promoção de arquivamento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal, e deverá ser encaminhado ao e-mail: 06promotoria.mao@mpam.mp.br.
Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus (AM), 20 de fevereiro de 2025.

Carlos Fábio Braga Monteiro
Promotor de Justiça

AVISO

AVISO

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO CIVIL Nº 280.2022.000021

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbila Albuquerque da Cunha Suizete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
		Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Márcene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguiardo Babji Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos		Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbila Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
				OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá/AM

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Promotoria de Justiça de Japurá/AM, promove o arquivamento do presente Inquérito Civil, com fundamento no art. 39, inciso I, da Resolução nº 006/2015-CSMP, diante da inexistência de elementos que justifiquem o ajuizamento de ação civil pública.

Japurá/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
EMILIANA DO CARMO SILVA
Promotora de Justiça Substituta

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A Promotora de Justiça Dra. Elis Helena de Souza Nóbile, da 100ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o(a) Sr(a). DEBORA MOTA MAURICIO sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos nº 0013209-84.2025.8.04.1000. As razões do arquivamento estão expostas no Documento de Págs. 5-6 que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

Fica consignado que da promoção de arquivamento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, nos termos do art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e deverá ser encaminhado ao e-mail: 100promotoria.mao@mpam.mp.br. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus (AM), 16 de abril de 2025.

Elis Helena de Souza Nóbile
Promotora de Justiça

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A Promotora de Justiça Dra. Elis Helena de Souza Nóbile, da 100ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o(a) Sr(a). Mayla Silva e Silva sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos nº 0507530-07.2023.8.04.0001. As razões do arquivamento estão expostas no Documento de Págs. 13-15 que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

Fica consignado que da promoção de arquivamento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, nos termos do art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e deverá ser encaminhado ao e-mail: 100promotoria.mao@mpam.mp.br. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus (AM), 17 de janeiro de 2025.

Elis Helena de Souza Nóbile
Promotora de Justiça